

Santo André, 14 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

Referencia:

Processo: nº 8593/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 52/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52/2025, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre o manejo de árvores no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Senhor Vereador Dr. Fabio Lopes (Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes),

Faço o encaminhamento do processo para a ciência de Vossa Senhoria acerca da publicação da Resolução nº 32 de 2025, que prorroga por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Para Providências

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

